



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 78, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

Aprova, a Normatização do Programa Institucional Ciência Itinerante.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais, previstas nos artigos 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior e considerando:

- o Processo nº Processo nº 23327.002870/2017-92;
- as deliberações do Conselho Superior na 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08/11/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Normatização do Programa Institucional Ciência Itinerante.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Original assinado

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Presidente Substituto